

de taxas e outras em que, por força de procedimentos concursais, o Município recorre a serviços de entidades externas, representando tais valores custos que devem ser repercutidos nas taxas cobradas. É o caso dos actos previstos no Decreto-Lei n.º 209/2008, de 29/10 e no Decreto-Lei n.º 320/2002, de 28/12. Nestas situações, ao valor do custo apurado para o procedimento ou actividade, foi adicionado o valor suportado para pagamento das entidades externas. Procedeu-se ainda à criação de novas taxas relativas à prestação de serviços ou de utilidades públicas não contempladas no regulamento em vigor, cuja criação obedeceu aos mesmos critérios já expostos.

De salientar ainda que a metodologia adoptada e a reanálise de todo o procedimento que esteve na base do RMUE em vigor desde Junho de 2008, permitiu ainda proceder a correcções nas situações em que se verificou que o valor da taxa cobrada excedia o valor do custo aproximado do serviço prestado, sem que estivesse associado a tal diferença nenhum dos critérios acima referidos. Em tais casos, a taxa proposta corresponde ao valor do custo apurado para a respectiva actividade, dando-se, assim, cumprimento integral ao princípio da equivalência jurídica.

4 — Fundamentação das isenções e reduções de taxas

Dando cumprimento ao disposto na alínea *d*) do n.º 2, do artigo 8.º do RG-TAL, as isenções e reduções dos valores das taxas foram ponderadas em função da notória relevância das actividades em causa, bem como à luz do estímulo de actividades que o Município visa promover e apoiar, no domínio da prossecução das respectivas atribuições, destacando-se ainda a promoção da realização de obras que pretendam a eliminação de barreiras arquitectónicas no que tange a indivíduos com mobilidade condicionada, o incentivo à instalação de equipamentos hoteleiros e as explorações agro-pecuárias. Destaca-se ainda a promoção da celebração de instrumentos de contratualização urbanística entre os privados e o Município, pelos quais os particulares contribuam para a valorização do património municipal e da qualidade de ambiente urbano do concelho, justificando-se, nestes casos, a concessão de medidas de discriminação positiva, mediante a isenção ou redução de taxas de molde a fomentar a celebração de tais instrumentos contratuais. Por último, uma referência ao incentivo, através da redução de taxas, à apresentação de pedidos através do portal do Município na internet, potenciando-se a utilização de tal canal remoto. Assim, as isenções e reduções previstas têm subjacente um critério de ponderação da relevância das actividades desenvolvidas pelos sujeitos passivos que delas beneficiam bem como dos objectivos sociais e de desenvolvimento que o Município visa promover e apoiar, designadamente de natureza social, económica, cultural, desportiva, de apoio a extractos sociais desfavorecidos e de promoção dos valores locais.

5 — Conclusões

Através da presente fundamentação económico-financeira, fica demonstrado que os valores propostos respeitam a proporcionalidade que deve ser assegurada entre as taxas e o custo da contrapartida ou benefício do particular. Mais se verifica, pelo confronto entre os valores agora propostos e os valores ainda em vigor, que não existem diferenças significativas, o que se deve à opção de se manter como referência para a sua fixação as mesmas estratégias políticas até agora vigentes.

203068891

MUNICÍPIO DE SINES

Aviso n.º 6799/2010

Em cumprimento do disposto no artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, faz-se público que por despacho da Caixa Geral de Aposentações, de 29 de Setembro de 2009, cessou por motivo de aposentação, a relação jurídica de emprego público, o Encarregado Operacional, Ângelo Pereira da Silva, com efeitos a partir de 01 de Novembro de 2009.

Paços do Município de Sines, 09 de Março de 2010. — A Vereadora com Competência Delegada, *Marisa Rodrigues dos Santos*.

303057907

Aviso n.º 6800/2010

Em cumprimento do disposto no artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, faz-se público que por despacho da Caixa Geral de Aposentações, de 03 de Dezembro de 2009, cessou por motivo de aposentação, a relação jurídica de emprego público, o Assistente Operacional, Cipriano Joaquim Galveias Belchior, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2010.

Paços do Município de Sines, 09 de Março de 2010. — A Vereadora com Competência Delegada, *Marisa Rodrigues dos Santos*.

303057956

Aviso n.º 6801/2010

Em cumprimento do disposto no artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, faz-se público que por despacho da Caixa Geral de Aposentações, de 30 de Novembro de 2009, cessou por motivo de aposentação, a relação jurídica de emprego público, o Encarregado Operacional, Virgílio Jacinto Oliveira, com efeitos a partir de 28 de Novembro de 2009.

Paços do Município de Sines, 09 de Março de 2010. — A Vereadora com Competência Delegada, *Marisa Rodrigues dos Santos*.

303058077

Aviso n.º 6802/2010

Em cumprimento do disposto no artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, faz-se público que por despacho da Caixa Geral de Aposentações, de 19 de Outubro de 2009, cessou por motivo de aposentação, a relação jurídica de emprego público, o Presidente da Câmara, Dr. Manuel Coelho Carvalho, com efeitos a partir de 01 de Novembro de 2009.

Paços do Município de Sines, 9 de Março de 2010. — A Vereadora com Competência Delegada, *Marisa Rodrigues dos Santos*.

303062653

Aviso n.º 6803/2010

Em cumprimento do disposto no artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, faz-se público que por despacho da Caixa Geral de Aposentações, de 01 de Junho de 2009, cessou por motivo de aposentação, a relação jurídica de emprego público, o Encarregado Operacional, Matias da Conceição António, com efeitos a partir de 01 de Julho de 2009.

Paços do Município de Sines, 10 de Março de 2010. — A Vereadora com Competência Delegada, *Marisa Rodrigues dos Santos*.

303057834

Aviso n.º 6804/2010

Em cumprimento do disposto no artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, faz-se público que por despacho da Caixa Geral de Aposentações, de 29 de Dezembro de 2008, cessou por motivo de aposentação, a relação jurídica de emprego público, a Assistente Técnica, Maria Margarida Batista Almeida Freire, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2009.

Paços do Município de Sines, 10 de Março de 2010. — A Vereadora com Competência Delegada, *Marisa Rodrigues dos Santos*.

303057826

Aviso n.º 6805/2010

Em cumprimento do disposto no artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, faz-se público que por despacho da Caixa Geral de Aposentações, de 27 de Julho de 2009, cessou por motivo de aposentação, a relação jurídica de emprego público, o Assistente Operacional, Joaquim Francisco G. da Silva, com efeitos a partir de 01 de Agosto de 2009.

Paços do Município de Sines, 10 de Março de 2010. — A Vereadora com Competência Delegada, *Marisa Rodrigues dos Santos*.

303048957

Aviso n.º 6806/2010

Em cumprimento do disposto no artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, faz-se público que por despacho da Caixa Geral de Aposentações, de 21 de Outubro de 2009, cessou por motivo de aposentação, a relação jurídica de emprego público, a Assistente Operacional, Luísa Maria Martinho Cavalinhos, com efeitos a partir de 01 de Novembro de 2009.

Paços do Município de Sines, 10 de Março de 2010. — A Vereadora com Competência Delegada, *Marisa Rodrigues dos Santos*.

303049086

Aviso n.º 6807/2010

Em cumprimento do disposto no artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, faz-se público que por despacho da Caixa Geral de Aposentações, de 08 de Janeiro de 2009, cessou por motivo de aposentação, a relação jurídica de emprego público, a Assistente Técnica, Sílvia Guerreiro Parrinha Amador, com efeitos a partir de 01 de Fevereiro de 2009.

Paços do Município de Sines, 10 de Março de 2010. — A Vereadora com Competência Delegada, *Marisa Rodrigues dos Santos*.

303057883